



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 030/2023

Organização Social DESAM

Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Unidades de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos no Âmbito do Instit. Municipal de Vig. Sanitária, Vig. Zoonoses e de Insp. Agropecuária – IVISA-RIO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
	EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 01, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Maio/2025

OSC DESAM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
--	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
---	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
--	--	---

OBJETO 47 IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	-R\$ 5.890,91
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/03/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/05/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/06/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/07/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/08/2024	2	-R\$ 6.545,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/09/2024	2	-R\$ 6.322,91
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	-R\$ 6.283,64
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/11/2024	3	-R\$ 7.647,60
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/12/2024	3	-R\$ 7.694,63
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/01/2025	3	-R\$ 7.694,63
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/02/2025	3	-R\$ 7.694,63
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/03/2025	2	-R\$ 4.034,73
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/04/2025	4	R\$ 3.297,28
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	2	R\$ 938,41
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2025	4	R\$ 3.963,23
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	2	R\$ 4.237,35
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2025	4	R\$ 24.122,40
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$ 5,30
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	1	-R\$ 24,00
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	-R\$ 15,27
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	-R\$ 0,12
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	2	-R\$ 1,31
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	2	-R\$ 14,96
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	2	R\$ 18,70
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	1	R\$ 7,79
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	2	-R\$ 508,32
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	2	-R\$ 564,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	3	-R\$ 837,79
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	3	-R\$ 847,20
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	3	-R\$ 910,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	3	-R\$ 910,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	3	-R\$ 182,16
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	2	R\$ 172,04
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	-R\$ 0,79
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	-R\$ 3,56
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	1	-R\$ 2,94
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	-R\$ 0,05
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	2	-R\$ 0,31
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	2	-R\$ 3,59
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	3	R\$ 13,96
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	3	R\$ 66,57
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2025	1	R\$ 39,47
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2025	3	R\$ 210,95
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2025	3	R\$ 9.491,92

97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	1	R\$	154,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	2	R\$	326,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	2	R\$	309,60
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	2	R\$	318,20
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	R\$	172,00
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	1	R\$	196,36
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	2	R\$	352,60
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	2	R\$	258,00
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	2	R\$	232,20
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	3	R\$	339,84
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	3	R\$	342,66
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	3	R\$	351,26
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	3	R\$	347,86
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	2	-R\$	132,55
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	-R\$	6,28
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2025	1	-R\$	182,70
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2025	6	-R\$	374,08
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	-R\$	575,93
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$	639,92
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	-R\$	639,92
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	-R\$	639,92
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	2	-R\$	639,92
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	2	-R\$	640,47
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	-R\$	642,40
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$	619,89
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	2	-R\$	618,00
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	3	-R\$	763,71
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	3	-R\$	1.367,98
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	3	-R\$	776,16
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	3	-R\$	774,49
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	4	-R\$	305,01
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	4	R\$	694,61
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/02/2024	2	R\$	565,53
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$	650,86
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/04/2024	2	R\$	650,86
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/05/2024	2	R\$	650,86
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/06/2024	2	R\$	650,86
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/07/2024	2	R\$	651,59
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/08/2024	2	R\$	654,17
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$	624,15
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/10/2024	2	R\$	621,62
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/11/2024	3	R\$	745,60
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/12/2024	3	R\$	750,85
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/01/2025	3	R\$	747,46
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/02/2025	3	R\$	745,24
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/03/2025	4	R\$	381,87
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/04/2025	4	-R\$	293,93

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						-R\$	51.363,39
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$	8.949,11

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	3	R\$ 4.773,63
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	123	R\$ 324.985,83
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	15	R\$ 115,77
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2025	1	R\$ 5.103,60
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	109	R\$ 37.170,76
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	15	R\$ 35,23
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/05/2025	12	R\$ 11.366,67
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	-R\$ 84,66
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	68	-R\$ 6.429,15
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3510	IRRF	01/05/2025	57	-R\$ 17.299,99
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	16	R\$ 967,49
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	124	R\$ 74.385,00
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	16	R\$ 443,26
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	124	R\$ 34.076,07
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/04/2025	16	-R\$ 460,52
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/05/2025	124	-R\$ 34.254,00

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 377.037,68
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 46.425,83
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 29.415,73

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 13.422,26
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.678,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.763,50
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.445,77

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 71.309,53
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
TOTAL GERAL A REPASSAR IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX	R\$ 463.876,27

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ 6.250,72
	01/05/2025	R\$ 457.625,55

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	392.566,74	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 29/05/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

IVISA-RIO	123	324.985,83	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	16	25.352,75	3.600,00
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	5	12.012,59	2.512,59
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	5	7.290,11	1.469,78
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	2	18.112,40	9.056,20
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	3	14.400,00	4.800,00
FARMACEUTICO (DESAM)	2	9.600,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	12	43.200,00	3.600,00
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	15	54.948,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	5	18.000,00	3.600,00
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	3	4.209,45	1.469,78
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	1	12.000,00	12.000,00
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	1	2.340,00	2.340,00
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM)	25	38.478,87	1.616,76
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	7	20.486,56	3.800,00
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	16	22.270,12	1.469,78
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	1	5.750,00	5.750,00
DIRETOR (DESAM)	2	8.800,00	4.800,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

IVISA-RIO	1	5.103,60	
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	1	5.103,60	5.103,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

IVISA-RIO	325.023,17	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	26.663,11	
01/05/2025	26.653,64	62
SALARIO	25.352,75	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.857,60	16
IRRF	-137,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.031,49	13
INSS	-2.387,83	16
01/04/2025	9,47	9
ADICIONAL NOTURNO	7,98	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,43	3
INSS	-0,94	3
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	15.558,52	

01/05/2025	15.558,52	24
SALARIO	12.012,59	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-392,60	4
IRRF	-496,31	5
INSS	-1.637,16	5
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	7.780,02	
01/05/2025	7.780,02	19
SALARIO	7.290,11	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-349,23	4
INSS	-678,86	5
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	14.009,32	
01/05/2025	14.009,32	8
SALARIO	18.112,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.807,04	2
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	12.471,51	
01/05/2025	12.471,51	11
SALARIO	14.400,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-1.005,95	3
INSS	-1.529,74	3
FARMACEUTICO (DESAM)	8.449,24	
01/05/2025	8.449,24	8
SALARIO	9.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-709,80	2
INSS	-1.048,16	2
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	46.390,89	
01/05/2025	44.354,61	57
SALARIO	43.200,00	12
GRAT CAPTA MED	6.366,67	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.450,92	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-244,40	2
IRRF	-3.250,19	12
INSS	-5.168,39	12
01/04/2025	2.036,28	2
SALARIO	2.280,00	1
INSS	-243,72	1
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	57.600,74	
01/05/2025	56.035,97	68
SALARIO	54.948,00	15
SALARIO MATERNIDADE	5.103,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.250,40	14
GRAT CAPTA MED	3.000,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-611,00	4

IRRF	-4.045,16	15
INSS	-6.609,87	16
01/04/2025	1.564,77	19
SALARIO	1.600,00	1
ADICIONAL NOTURNO	85,02	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	25,87	6
INSS	-146,12	6
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	18.161,62	
01/05/2025	18.161,62	24
SALARIO	18.000,00	5
GRAT CAPTA MED	2.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-235,00	2
IRRF	-1.043,73	5
INSS	-2.077,65	5
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	4.359,56	
01/05/2025	4.359,56	9
SALARIO	4.209,45	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-88,19	1
INSS	-368,90	3
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	8.918,81	
01/05/2025	8.918,81	3
SALARIO	12.000,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.129,57	1
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	3.377,65	
01/05/2025	3.377,65	3
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-132,34	1
INSS	-357,50	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	3.377,65	
01/05/2025	3.377,65	3
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-132,34	1
INSS	-357,50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	2.133,38	
01/05/2025	2.133,38	3
SALARIO	2.340,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-18,80	1
INSS	-187,82	1
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM)	40.445,94	
01/05/2025	40.426,22	95
SALARIO	38.478,87	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.286,40	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.787,90	21
INSS	-3.551,15	25
01/04/2025	19,72	6
ADICIONAL NOTURNO	16,60	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,06	2
INSS	-1,94	2
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	18.682,79	
01/05/2025	18.680,05	28
SALARIO	20.486,56	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
IRRF	-460,68	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-647,56	4
INSS	-1.912,67	7
01/04/2025	2,74	3
ADICIONAL NOTURNO	2,31	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,70	1
INSS	-0,27	1
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	24.511,47	
01/05/2025	23.765,00	60
SALARIO	22.270,12	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.574,24	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.022,98	12
INSS	-2.056,38	16
01/04/2025	746,47	11
SALARIO	893,63	1
ADICIONAL NOTURNO	3,86	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,17	3
INSS	-67,53	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,66	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	4.631,91	
01/05/2025	4.631,91	3
SALARIO	5.750,00	1
IRRF	-503,51	1
INSS	-614,58	1
DIRETOR (DESAM)	7.499,04	
01/05/2025	7.499,04	6
SALARIO	8.800,00	2
IRRF	-445,98	2
INSS	-854,98	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

IVISA-RIO

12.000,00
9.359,80
9.359,80
6.103,60
6.103,60
6.103,60
5.750,00
5.103,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
CLT	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126							
CLT	127	128	132	129	126							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
FEMININO	-	50	51	57	58	58	66	69	71	72	72	74
MASCULINO	-	23	23	31	30	32	37	37	54	54	54	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126							
FEMININO	74	76	77	76	75							
MASCULINO	53	52	55	53	51							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
18 – 20	-	1	1	1	1	1	2	2	2	3	3	3
21 – 30	-	21	20	27	27	25	30	32	33	31	31	30
31 – 40	-	15	17	21	21	23	28	26	31	34	34	35
41 – 50	-	22	22	26	26	28	28	29	36	36	36	37
51 – 60	-	10	10	10	10	10	12	14	19	18	17	17
61 – 70	-	4	4	3	3	3	3	3	4	4	5	5

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126							
18 – 20	3	3	3	3	3							
21 – 30	32	32	34	33	33							
31 – 40	33	34	33	32	31							
41 – 50	37	35	36	35	34							
51 – 60	18	20	22	21	20							
61 – 70	4	4	4	5	5							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
ADMINISTRATIVA	-	35	34	38	35	35	35	37	37	37	37	37
MEDICO VETERINÁRIO	-	19	21	23	25	26	32	31	32	32	32	33
GERAL	-	19	19	27	28	29	36	38	56	57	57	57

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	137	128	132	129	126							
ADMINISTRATIVA	38	39	40	38	36							
MEDICO VETERINÁRIO	33	33	35	34	34							
GERAL	56	56	57	57	56							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

5

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	38.252,90	44.203,90	53.496,40	11.600,30	54.325,50
VALE ALIMENTAÇÃO	-	25.999,70	29.260,20	35.794,10	2.003,70	36.875,50
VALE REFEIÇÃO	-	5.959,20	7.806,90	8.578,60	455,90	8.935,00
VALE TRANSPORTE	-	6.294,00	7.136,80	9.123,70	9.140,70	8.515,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	73.946,52	66.153,64	67.364,04	78.559,50	66.832,21	76.632,77
VALE ALIMENTAÇÃO	48.959,50	42.718,00	44.342,50	53.491,00	45.625,00	52.237,00
VALE REFEIÇÃO	11.386,00	11.220,00	10.591,50	10.477,50	8.425,50	9.993,00
VALE TRANSPORTE	11.622,00	10.124,60	10.451,02	12.611,98	10.485,30	12.087,70
SEGURO DE VIDA	1.979,02	2.091,04	1.979,02	1.979,02	2.296,41	2.315,07

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	77.115,08	66.520,00	74.394,91	66.735,51	67.453,36	
VALE ALIMENTAÇÃO	51.211,00	45.967,00	50.270,50	47.043,00	48.133,00	
VALE REFEIÇÃO	11.019,00	6.327,00	9.736,50	6.152,50	7.342,50	

VALE TRANSPORTE	12.514,00	11.892,26	12.063,50	11.131,58	11.977,86	
SEGURO DE VIDA	2.371,08	2.333,74	2.324,41	2.408,43	-	
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	115	131	146	137	140	274	283	303	304	374	326
VALE ALIMENTAÇÃO	-	60	72	76	74	78	91	92	105	107	138	110
VALE REFEIÇÃO	-	13	14	22	15	15	18	21	19	17	20	17
VALE TRANSPORTE	-	42	45	48	48	47	58	57	72	73	93	74
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	107	113	107	107	123	125

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	327	317	314	326	198							
VALE ALIMENTAÇÃO	105	103	102	109	111							
VALE REFEIÇÃO	20	15	18	14	13							
VALE TRANSPORTE	74	73	69	74	74							
SEGURO DE VIDA	128	126	125	129	-							

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **IVISA-RIO** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
JULLY APARECIDA SILVA DE MORAIS	9.715.156-1
PATRICIA CRISPIM DE BARROS	9.715.027-1

2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de **benefícios** no **IVISA-RIO** e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
AQUILA CASTILHO MACRE	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	18,67
DANIELLEY RAMOS CARDOSO DE SOUZA BALBINO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA/CME	814,57
ERASMO DE OLIVEIRA LEITAO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	814,57
KELEN CRISTINA DE FREITAS RAMOS	AGENTE DE APOIO RECEPÇÃO	587,17
MARIA ISABEL RAMOS LENCIONI	MÉDICO VETERINÁRIO GENERALISTA	560,17
PAULO DANIEL SANTANNA LEAL	DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO	617,17
RAFAEL LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA	COORDENADOR GERAL	18,67
ROGERIO MELLO DE SOUZA LOBO	DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO	617,17
SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	132,67
SIMONE DA CUNHA RUFINO	AGENTE DE APOIO RECEPÇÃO	587,17
SUELEN FERNANDA PEREIRA ALEIXO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	18,67
VICTOR HUGO BIE DE SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	814,57
TOTAL		5.601,24

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA - NOME	CARGO	VALOR
9.715.000-3 - ALESSANDRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.002-7 - DILMA SOUZA ANDRADE GUEDES	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.003-9 - RAFAEL LUCAS EUZEBIO MUNIZ	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.004-0 - JULIANA DE ANDRADE GERALDO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.005-2 - SUZANE GABRIELLE DE SOUZA NUNES PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.009-0 - TERCIA NOROES SILVA ABREU	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.011-8 - RENATA DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.013-1 - CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.014-3 - JOSIANE DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.017-9 - AGLAIR D ALCANTARA VELLOSO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.019-2 - CARLA ROCHA SALGADO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.076-3 - CARLOS ROBERTO MAGDALENO MACHADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.080-5 - FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MENEZES DA MAIA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60

MATRICULA - NOME	CARGO	VALOR
9.715.081-7 - KAMILA ALVES FRANCA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.105-6 - ARIANNY CRYSTINE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.121-4 - HERRANA GONCALVES LOPIS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.126-3 - PAULO CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.128-7 - PRISCILLA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.155-0 - THAYS RAMOS CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.163-9 - THATIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.173-1 - GUILHERME MENEZES DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.175-5 - ANA CAROLINA VILLELA DE MELO	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.176-7 - ADRIANO ALVES DE PAULA	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.177-9 - PATRICIA FERREIRA CAETANO	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.178-0 - RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
TOTAL		7.590,00

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no IVISA-RIO desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a Abril/2025, em 20/05/2025, às 15h30min.

NOME	CPF
ADRIANO ALVES DE PAULA	***629847**
JEFFERSON BARBOZA VIEIRA DE MELO	***486084**
PATRICIA FERREIRA CAETANO	***645407**
ANGELUSA APARECIDA DE FREITAS COELHO	***492827**
RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	***614377**
ANA CAROLINA VILLELA DE MELO	***762377**
JULIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	***431967**
MARY KATHELLYN SANTOS DE PAULO	***622997**
MANUELLY SIMOES DA COSTA SILVEIRA	***537937**
ANNELISE NASCIMENTO VALENTE	***223197**
SOLANGE GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***209817**
ANA CAROLINA DA COSTA BARBOSA	***930097**
ALICIA RODRIGUES LOPES	***816427**

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme os casos listados abaixo no IVISA-RIO para a competência de abril de 2025.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
-------------------	-----	---------	--------

9.715.099-4 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	***623107**	104,69	104,17
9.715.018-0 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	***283377**	83,33	104,17
9.715.014-3 - AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	***360107**	81,82	36,74
9.715.112-3 - MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	***641987**	85,94	120
9.715.175-5 - SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	***762377**	86,36	81,82
9.715.001-5 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	***649857**	62,5	104,17

OBS.: O valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **IVISA-RIO**.